

Proposta n.º 56/2025 Crescer – Aquisição de transporte para atuação da marcha infantil

Proposta: Aquisição de transporte

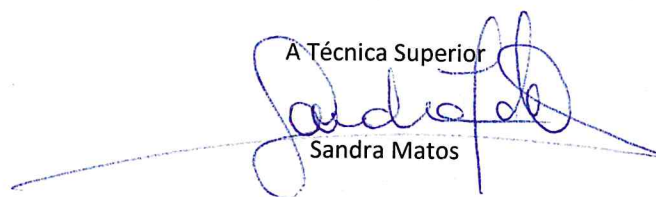
Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto.
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”.
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação.
4. A marcha infantil é uma atividade ludicopedagógica, com ênfase nas tradições culturais e de fortalecimento de pertença à freguesia.
5. Pretende-se a aquisição de serviço de transporte para atuação da marcha infantil em representação da freguesia.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. O valor total da aquisição prevê-se não superior a 490 euros (com IVA incluído).
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.02.10, com CPV 60170000-0 (Aluguer de veículos para transporte de passageiros com condutor).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição de serviços de transporte:
Soarestour Transporte de Passageiros, Unipessoal Lda - Rua do Minhoto N39 2605-164 Tala Belas. NIF: 513311653.

Lisboa, 21 de maio de 2025

A Técnica Superior

Sandra Matos

A Vogal do Executivo

Dr^a. Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia


Dr^a. Natalina Tavares de Moura

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SOARESTOUR -
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, UNIPessoal
LDA

Firma/Denominação SOARESTOUR - TRANSPORTES
DE PASSAGEIROS, UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25133116538

N.º de Identificação Fiscal 513311653

N.º da Declaração 059499527ASCD25

Data de emissão 2025-04-02

SOARESTOUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, UNIPessoal LDA
R DO MINHOTO N 39 TALA
BELAS
2605-164 BELAS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25133116538

Código de Verificação - RFVHVYRLKTXB8A

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Maria Olivia dos Prazeres Martins Marques, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-4. QUELUZ.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SOARESTOUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, UNIPessoal LDA

NIF: 513311653

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513311653

Cód. Validação: SMRJOIRRGQEK

O Chefe de Finanças,



(Maria Olivia dos Prazeres Martins Marques)



Mariana Vasques <marianafrancovieiralino@gmail.com>

JFSV - AUTOCARRO MARCHA INFANTIL

Soarestour <soarestour@gmail.com>

6 de maio de 2025 às 15:14

Para: filipa.oliveira@jf-saovicente.pt

Cc: mariana.lino@jf-saovicente.pt

Boa tarde

Conforme solicitado, venho informar o valor para :

* 28 de junho

* Rosa Lobato Faria - São João da Talha / São João da Talha - Rosa Lobato Faria

(Período da tarde - a aguardar confirmação da hora)

1 autocarro de 49 lugares 490€ ** 13h00 às 18h00 **

Preços com iva (6%) e portagens incluídas.

Condições:**- Orçamento válido por 8 dias.****- Caso o pagamento seja por transferência bancária, seguem os dados: IBAN PT50 0035 0545 00065708 830 16 BIC/SWIFT****CGDIPTPL, envie o comprovativo por email.****- O 2º motorista será necessário, sempre que ultrapasse as 13h00m de serviço por dia, e está sujeito a alteração no orçamento.****- A reserva de todos os serviços, que constam no orçamento, estão sujeitas a disponibilidade de frota.****- Os orçamentos só serão confirmados, mediante o envio de email a confirmar o orçamento enviado.****- O pagamento do serviço será até 5 dias úteis, antes da sua realização.**

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Rodrigues / João Soares
Departamento Comercial

Telef: 214001653

Telm: +351 963865137/ + 351 963622703

Email: soarestour@gmail.comwww.soarestour.com

Soarestour Transporte de Passageiros, Unipessoal Lda

Rua do Minhoto N39 2605-164 Tala Belas

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1421

Ano: 2025

Data Registo: 28-05-2025

Data Documento: 28-05-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: TRANSPORTE MARCHA INFANTIL

1	Orçamento Inicial	87 296,30
2	Reforços/Anulações	38 000,00
3	Orçamento Corrigido	125 296,30
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	122 948,19
6	Saldo Disponível do Orçamento	2 348,11
7	Despesa Emergente, que fica cativa	490,00
8	Saldo Residual do Projeto	1 858,11
9	Saldo Residual	1 858,11

RESPONSÁVEL